

PORTARIA IPREM DB 172/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Vera Lucia da Silva, portadora do CPF: ***498.846-**, na condição de companheira do servidor aposentado Joel Batista Alves, portador do CPF ***260.006-**, matrícula 9587-2, servidor aposentado no cargo efetivo de Pedreiro (NA III), falecido em 17/08/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.940,86 (um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 17/08/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.

Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora Presidente Interina

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

